


Diário Oficial da União - Seção 2 - nº 122 - pág. 33
**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**
PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JUNHO DE 2007

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Doutora MARLY AMORIM MONTEIRO, Promotora da Justiça Militar, lotada na PJM/Fortaleza/CE, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte do CPPM, deflagrar a ação penal em face da conduta delituosa, em tese, praticada por AGADEMILTON LEITE SILVA, descrita nos autos da Instrução Provisória de Insubmissão - Ex nº 501/06, em curso na Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 122 - pág. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2007**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de adaptação e reforma de instalações físicas em imóvel da nova sede da Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM. Abertura das propostas: 09/07/2007 às 10hs. Disputa: 10/07/2007 às 14hs. A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Cópia do edital disponível nas seguintes páginas: www.licitacoes-e.com.br ou www.mpm.gov.br. Telefone para contato: (61) 3313-6172 - fax (61) 3313-6175.

PAULO ROBERTO COSTALONGA SERAPHIM
Pregoeiro

DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2005

ESPÉCIE: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e CME - Clínica de Medicina Endoscópica. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos. ASSINAM: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM e José Alexandre Portinho, pela Credenciada.

Diário da Justiça - Seção 1 - nº 122 - págs. 641/642
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRESIDÊNCIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS Nº 78/2007
Distribuição Extraordinária, em 21 de junho de 2007

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: HENRIQUE MARINI E SOUZA

Às 15:07 horas, no Gabinete da Presidência, foi distribuído, através do sistema de processamento de dados, o seguinte feito:

HABEAS CORPUS

Nº: 2007.01.034346-6 / DF

PACIENTE(S): CARLOS HENRIQUE TRIFILIO MOREIRA DA SILVA, Sgt Aer, alegando encontrar-se detido em razão de prisão administrativa disciplinar decretada, apontando como autoridades coatoras o Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica e os Ilmos. Srs. Comandantes da Base Aérea de Brasília e da Base Aérea de São Paulo, impetra o presente habeas corpus, requerendo o relaxamento da prisão, a expedição de salvo conduto e o trancamento de quaisquer procedimentos criminais ou administrativos contra si instaurados.

IMPETRANTE(S): Dr. Antonio César Cavalcanti Júnior.

RELATORA: Ministra Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Nada mais havendo, foi encerrada às 15:08 horas a presente Ata de Distribuição, e eu _____ Mozart Arruda Cavalcanti, Diretor da Diretoria Judiciária, a subscrevo.

Brasília-DF, 21 de junho de 2007

Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Ministro-Presidente

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS Nº 79/2007.

Distribuição Ordinária, em 22 de junho de 2007

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: HENRIQUE MARINI E SOUZA

Às 11:51 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, através do sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

APELAÇÃO (FE)

Nº: 2007.01.050614-6 / RJ

APELANTE(S): THIAGO CÉSAR DA SILVA RAMOS, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 26/04/2007.

ADVOGADO: Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

RELATOR: Ministro Alte Esq RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA.

REVISOR: Ministro Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Nº: 2007.01.050615-4 / RJ

APELANTE(S): ADRIANO ALMEIDA DE CARVALHO, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 16/04/2007.

ADVOGADO: Dr. Antonio Gomes de Medeiros.

RELATOR: Ministro Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE.

REVISOR: Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA.

Nº: 2007.01.050616-2 / SP

APELANTE(S): GUSTAVO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 25/04/2007.

ADVOGADA: Dra. Juliana Godoy Trombini, Defensora Pública da União.

RELATOR: Ministro Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

REVISOR: Ministro Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH.

APELAÇÃO (FO)

Nº: 2007.01.050617-9 / AM

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição do Ten Cel Ex JOSÉ GILBERTO MARTINS DE SOUZA e dos Caps Ex RICARDO HENRIQUE FERRO DE AZEVEDO e ERICH NEGRIS BEZERRA, dos crimes previstos nos arts. 303, "caput", 324 e 331, tudo do CPM; dos Civis ROSANA DE FIGUEIREDO GONÇALVES, RICARDO SILVA GONÇALVES, ANTONIO PEREIRA NETO e FRANCISCO ROGÉRIO NETO, do crime previsto no art. 251, § 3º, do CPM; e do ex-Ten Ex MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA ALVES FILHO, do crime previsto no art. 303, "caput", do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 09/11/2006.

ADVOGADOS: Drs. João Thomas Luchsinger, Defensor Público da União, Leonidas de Abreu, Luis Felipe Mota Mendonça e Gisele Correia dos Santos Batista.

RELATOR: Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA.

REVISOR: Ministro Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE.

Nº: 2007.01.050618-7 / RJ

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à extinção do processo, sem julgamento do mérito, em relação a IGOR DOS SANTOS DA SILVA, ex-2º Ten Ex, HUMBERTO DE SOUSA FREIRE, ex-3º Sgt Ex, e IGOR MAX ATHAIDE PEREIRA, ex-Sd Ex, bem como na parte em que absolveu ERIC DA SILVA CAMPOS, Cb Ex, do crime previsto no art. 324 do CPM; JOELSON BASILIO DA SILVA, ex-Cb Ex, e CARLOS LEANDRO DE SOUZA,



ex-Sd Ex, condenados à pena de 09 anos de reclusão, e ALEX SOUZA MARINHO, Civil, condenado à pena de 08 anos de reclusão, todos como incurso no art. 242, § 2º, incisos I, II e IV, do CPM, com o regime fechado para o cumprimento inicial das penas.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 26/03/2007.

ADVOGADOS: Drs. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo, Amaury Machado, Jorge Luiz Ferreira de Mattos, Paulo Fernando Scheele Santos e Walter Nunes da Silva.

RELATOR: Ministro Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. REVISOR: Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO)

Nº: 2007.01.001955-6 / DF

REQUERENTE(S): O MM. JUIZ-AUDITOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO.

REQUERIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/05/2007, que determinou o arquivamento do IPM nº 46/07, no qual figura como indiciada a Civil SANDRA LAIZIR DA SILVA PEREIRA SANTOS.

RELATOR: Ministro Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. RECURSO CRIMINAL (FE)

Nº: 2007.01.007452-9 / RJ

RECORRENTE(S): O MM. Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de ofício.

RECORRIDO(A): A Sentença do MM. Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 05/06/2007, que concedeu reabilitação ao ex-Sd Ex RICARDO FERREIRA.

ADVOGADA: Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

RELATOR: Ministro Gen Ex ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES.

RECURSO CRIMINAL (FO)

Nº: 2007.01.007453-3 / RJ

RECORRENTE(S): O MM. Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de ofício.

RECORRIDO(A): A Sentença do MM. Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 30/05/2007, que concedeu reabilitação ao Civil ALVARO SÉRGIO CORRÊA DO NASCIMENTO.

ADVOGADA: Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

RELATOR: Ministro Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Nº: 2007.01.007454-1 / RS

RECORRENTE(S): VILMAR QUIZZEPPI DA SILVA, 2º Sgt Ex.

RECORRIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 11/05/2007, proferida nos Autos de Execução de Sentença referentes ao Processo nº 20/02-3, que declarou prorrogado o período de prova concedido no "sursis", até o trânsito em julgado da referida ação penal.

ADVOGADO: Dr. Agostinho de Jesus Pinto da Silva.

RELATOR: Ministro Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

Nada mais havendo, foi encerrada às 11:56 horas a presente Ata de Distribuição, e eu _____ Mozart Arruda Cavalcanti, Diretor da Diretoria Judiciária, a subscrevo.

Brasília-DF, 22 de junho de 2007

Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Ministro-Presidente

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS Nº 80/2007

Distribuição Ordinária, em 22 de junho de 2007

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: HENRIQUE MARINI E SOUZA

Às 16:08 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, através do sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

HABEAS CORPUS

Nº: 2007.01.034347-4 / DF

PACIENTE(S): WELLINGTON RODRIGUES, Sgt Aer, alegando estar ameaçado de sofrer prisão disciplinar, apontando como autoridades coatoras o Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica e o Ilmo. Sr. Comandante da Base Aérea de Brasília, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, a expedição de salvo conduto, ou, caso se encontre preso, que seja posto imediatamente em liberdade até o julgamento final do presente "writ". No mérito, pede o trancamento de quaisquer procedimentos criminais ou

administrativos contra si instaurados.

IMPETRANTE(S): Dr. Antonio César Cavalcanti Júnior.

RELATOR: Ministro Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Nº: 2007.01.034348-2 / DF

PACIENTE(S): MOISÉS GOMES DE ALMEIDA, Sgt Aer, alegando estar ameaçado de sofrer prisão disciplinar, apontando como autoridades coatoras o Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica e os Ilmos. Srs. Comandantes da Base Aérea de Brasília e da Base Aérea de São Paulo, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, a expedição de salvo conduto, ou, caso se encontre preso, que seja posto imediatamente em liberdade até o julgamento final do presente "writ". No mérito, pede o trancamento de quaisquer procedimentos criminais ou administrativos contra si instaurados.

IMPETRANTE(S): Dr. Antonio César Cavalcanti Júnior.

RELATOR: Ministro Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

Nº: 2007.01.034349-0 / DF

PACIENTE(S): MARCUS VINICIUS PESSOA DE BELFORT TEIXEIRA, Cel RRM Aer, respondendo ao Processo nº 22/07-8 perante a Auditoria da 11ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MMª Juíza-Auditora do mencionado Juízo, bem como da Ilma. Sra. Promotora de Justiça Militar, Dra. Ana Carolina Scultori Teles Leiro, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, que seja determinado o sobrestamento da Ação Penal até julgamento final deste "writ". No mérito, pede o trancamento do referido Processo.

IMPETRANTE(S): Drs. Carlos Alberto Gomes e Valéria da Silva Ramos.

RELATOR: Ministro Alte Esq RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA.

Nada mais havendo, foi encerrada às 16:10 horas a presente Ata de Distribuição, e eu _____ Mozart Arruda Cavalcanti, Diretor da Diretoria Judiciária, a subscrevo.

Brasília-DF, 22 de junho de 2007

Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Ministro-Presidente

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS Nº 81/2007.

Distribuição Ordinária, em 22 de junho de 2007

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: HENRIQUE MARINI E SOUZA

Às 17:53 horas, no Gabinete da Presidência, foi distribuído, através do sistema de processamento de dados, o seguinte feito:

HABEAS CORPUS

Nº: 2007.01.034350-4 / RS

PACIENTE(S): MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA GUANDALINI, 1º Ten Ex, e ANDRÉA BORBA GUIMARÃES, Civil, ambas respondendo ao Processo nº 15/07-9, perante a 2ª Auditoria da 3ª CJM, alegando estarem sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM.

Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetram o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, o urgente trancamento da referida Ação Penal.

IMPETRANTE(S): Dr. Carlos Alberto de Cogoy Souza.

RELATOR: Ministro Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Nada mais havendo, foi encerrada às 17:54 horas a presente Ata de Distribuição, e eu _____ Mozart Arruda Cavalcanti, Diretor da Diretoria Judiciária, a subscrevo.

Brasília-DF, 22 de junho de 2007

Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Ministro-Presidente

1ª AUDITORIA DA 1ª CJM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Com prazo de 10 dias)

Exmª. Drª. MARILENA DA SILVA BITTENCOURT, Juíza-Auditora da 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso de sua competência legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vierem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias, que o civil FERNANDO DE OLIVEIRA JOSÉ, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de João Alves José e Marlene Teixeira de Oliveira, nascido em 08.07.1979, fica INTIMADO na forma do artigo 612 do Código de Processo Penal Militar a comparecer nesta Auditoria, situada na Praia Belo Jardim, nº 555, Bairro Galeão - Ilha do Governador/RJ, no dia 02 de agosto de 2007, às 14:00 horas



para audiência Admonitória.. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da 1ª Auditoria da 1ª CJM, aos onze do mês de junho do ano dois mil e sete (11/06/07). Eu, Marcos Antonio Vieira Passos, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Margarete Rocha Massini, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARILENA DA SILVA BITTENCOURT
Juíza-Auditora Substituta

1ª AUDITORIA DA 2ª CJM

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 164/2007
(Com prazo de 10 dias)

A Exmª. Srª. Juíza-Auditora Substituta Drª Eleonora Salles de Campos Borges, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso de sua competência legal, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADO, na forma do artigo 612, do Código de Processo Penal Militar, o civil LUIZ RICARDO TERUI, brasileiro, filho de Luiz Terui e de Maria Lúcia Helena dos Santos Terui, tido em lugar incerto e não sabido, para comparecer, **sob pena de decretação de sua prisão**, à sede desta Auditoria, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1249 - Bela Vista - São Paulo/SP - PABX: (11) 3372-7700, **no dia vinte e seis (26) do mês de Julho (07) do ano de dois mil e sete (2007), às 13:00 horas**, a fim de participar de Audiência Admonitória, perante a este Juízo, nos Autos de Execução de Sentença n° 06/07. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo/SP, aos vinte (20) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, (José R. Carvalho), Técnico Judiciário, o digitei e Eu, (Armando Sobral Júnior), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DRª. ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES
Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 2ª CJM/SP

1ª AUDITORIA DA 3ª CJM

JUIZ-AUDITOR E JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO
SECRETARIA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 49/2007

O Exmº. Sr. Dr. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 3ª CJM, sediada em Porto Alegre, RS, na forma da lei etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de vinte dias, que o Cv JEFERSON BORGES DOS SANTOS, brasileiro, filho de Jadir Omar Soares dos Santos e de Marisa Borges, natural de Porto Alegre, RS, residente e domiciliado na Avenida Plínio Kroeff, 137 - Loteamento Morada do Sol - Bairro Rubem Berta - Porto Alegre/RS, não encontrado no seu respectivo endereço, fica CITADO, na forma dos artigos 277, inciso V, alínea "d", 286 e 287, alínea "c" do Código de Processo Penal Militar, para comparecer à sede da 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, sita na Rua General Portinho, no 426, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90010-360, Fone/Fax 3224-1235 ou 3226-8299, no dia 25 de julho de 2007, às 14:30 horas, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia, como incurso na sanção do artigo 240 c/c seus §§ 4º, 5º e 6º, incisos I e IV, tudo do Código Penal Militar, consoante denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar, nos autos do processo no 11/07-5. Dado e passado em Porto Alegre, RS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete. Eu, Sidnei Carlos Moura, Técnico Judiciário, digitei e eu, José Airton Pereira Monteiro, Diretor de Secretaria, subscrevo.

DR. ALCIDES ALCARAZ GOMES
Juiz-Auditor Substituto

AUDITORIA DA 10ª CJM

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A Doutora MARIA DO SOCORRO LEAL, juíza-Auditora da Auditoria da Décima Circunscrição Judiciária Militar, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos, o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de vinte (20) dias, feito em conformidade com o artigo 227, inciso V, letra d, do Código de Processo Penal Militar, virem ou dele tiverem conhecimento, que GEORGE SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, filho de Jonas Sebastião da Silva e Maria Condeusa da Silva, identidade n° 46.301, expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha, CPF n° 211.813.493-20, militar, residente na rua Antônio Ivo, n° 1743, bairro João XXIII, nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e atualmente em lugar incerto e não sabido, deverá comparecer, sob as penas da lei, à Auditoria da Décima Circunscrição Judiciária Militar, sito à rua Borges de Melo, n° 1711, Bairro de Fátima, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no dia 13 de agosto do ano de dois mil e sete, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça para a Marinha, para ser qualificado, interrogado e responder aos demais atos do processo até o julgamento final, por ter sido recebida denúncia formulada contra o mesmo pelo representante do Ministério Público Militar junto a este Juízo, tendoo como incurso nos artigos 314, parágrafo único e 308, § 1º, na forma do art. 79, todos do Código Penal Militar, DADO E PASSADO nesta Auditoria da Décima Circunscrição Judiciária Militar, em Fortaleza, Ceará, aos dezenove (19) de junho do ano de dois mil e sete (2007).

Eu, JOSÉ DITMAR GRÜN, Diretor de Secretaria, que mandei digitar.

MARIA DO SOCORRO LEAL
Juíza-Auditora